



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000 — P A I N S — M G.

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O Nº 033/94

O vereador que esta subscreve, ouvida a casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Sr. Prefeito a necessidade de se enviar Urgentemente a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que conceda o Direito de pensão a Sr^a Maria Iloiza da Costa Nunes, proviniente do falecimento de seu esposo José dos Reis Nunes; e que também se conceda a viúva o Direito do auxílio Funeral.

Sala das Sessões, 19 Setembro 1994

Deusdedit Alves André

DEUSDÉDIT ALVES ANDRÉ

VEREADOR

APROVADO em única discussãc

por 10X0

Sala das Sessões, 19 / 09 / 1994

Ass. _____

[Signature]
Presidente